



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 1 de 3

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, a revitalização da praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, localizada no centro da cidade, tendo em vista sua importância histórica e cultural para a comunidade local.



Porto Real, 07 de fevereiro de 2025.

**PHILIPPE DE PAULA PAIVA**

**VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 2 de 3

## JUSTIFICATIVA

A Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores é um ícone histórico e cultural de nossa cidade, sendo um local de grande importância para a população. A revitalização contribuirá para a manutenção e a valorização de um patrimônio que é símbolo de nossa história e de nossa comunidade, além de ser um dos principais pontos turísticos da cidade.

A praça é um ponto de encontro para diversas atividades, como celebrações religiosas e momentos de lazer. Porém, a falta de infraestrutura adequada tem dificultado o uso pleno do espaço. A revitalização da praça proporcionará aos moradores um ambiente mais acessível e agradável, promovendo a convivência e o bem-estar da população, especialmente das famílias que frequentam o local.

Melhorar a infraestrutura da praça, tornando-a mais funcional, contribuirá para a valorização do turismo local e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico da cidade, gerando novos fluxos turísticos e aumentando a visibilidade do patrimônio religioso e cultural da nossa comunidade.

Porto Real, 07 de fevereiro de 2025.

**PHILIPPE DE PAULA PAIVA**

**VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva  
Poder Legislativo

Página 3 de 3

Anexo:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

